



**ADITUS**

# **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

**Núcleos - Plano Básico de Benefícios**

*2º Trimestre de 2023*

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

## Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
  - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.2*
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.3*
  - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.4*
  - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.994;

## Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.994;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.994;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

## Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 6: Risco de Mercado

- *Seção 6.1*
  - ✓ Serão analisados os limites de VaR e/ou B-VaR estabelecidos pela política de investimentos;
- *Seção 6.2*
  - ✓ Serão analisadas o limite de Stress estabelecido pela política de investimentos;

## Seção 7: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 8: Custos

- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos.

## Seção 9: Resumo Demonstrativo de Investimentos

- ✓ Será apresentado o Resumo do Demonstrativo de Investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.1 Alocação por segmento

| Recursos Garantidores (em mil R\$) | 1º Trimestre        |             | 2º Trimestre        |             | 3º Trimestre |           | 4º Trimestre |           |
|------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------|-----------|--------------|-----------|
|                                    | Financeiro          | Part. (%)   | Financeiro          | Part. (%)   | Financeiro   | Part. (%) | Financeiro   | Part. (%) |
| <b>Segmentos de Aplicação</b>      | <b>3.502.932,39</b> | <b>100%</b> | <b>3.847.807,06</b> | <b>100%</b> |              |           |              |           |
| Renda Fixa                         | 2.009.479,20        | 57,37%      | 2.481.545,00        | 64,49%      |              |           |              |           |
| Renda Variável                     | 913.207,22          | 26,07%      | 846.479,36          | 22,00%      |              |           |              |           |
| Estruturado                        | 511.951,91          | 14,61%      | 450.044,05          | 11,70%      |              |           |              |           |
| Imobiliário                        | 49.315,15           | 1,41%       | 49.273,65           | 1,28%       |              |           |              |           |
| Operações com Participantes        | 16.021,66           | 0,46%       | 17.066,61           | 0,44%       |              |           |              |           |
| Exterior                           | 2.957,25            | 0,08%       | 3.398,39            | 0,09%       |              |           |              |           |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação                                                                                      | Posição Atual | Limite Legal   | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Fixa (Art. 21)</b>                                                                                    | <b>64,49%</b> | <b>100,00%</b> | <b>57,22%</b>     | <b>24,00%</b>   | <b>100,00%</b>  | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em (Inciso I):                                                                              | 63,13%        | 100,00%        | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)                                      | 63,13%        | -              | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)                             | 0,00%         | -              | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Total dos recursos em (Inciso II):                                                                             | 0,18%         | 80,00%         | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)              | 0,00%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs                                                                              | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| DPGEs                                                                                                          | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Poupança                                                                                                       | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b) | 0,18%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| LHs, LCIs e LCAs                                                                                               | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Debêntures                                                                                                     | 0,18%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| NCEs e CCEs                                                                                                    | 0,00%         | -              | -                 | 0,00%           | 0,00%           | OK        |
| Notas Promissórias                                                                                             | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)                                             | 0,00%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação                                                                                        | Posição Atual | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Total dos recursos em (Inciso III):                                                                              | 0,00%         | 20,00%       | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)                           | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)                                   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)     | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| LH, LCI e LCA (Inciso III)                                                                                       | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Notas Promissórias (Inciso III)                                                                                  | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)                                                                   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e) | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC                              | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | -               | OK     |
| CCBs e CCCBs                                                                                                     | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)                                                                       | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Demais ativos (§ 3º)                                                                                             | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)                                              | 0,18%         | 80,00%       | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK     |
| Ativos transitórios RF                                                                                           | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Caixa e disponível                                                                                               | 0,52%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Provisões, despesas e passivos                                                                                   | 0,65%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Operações a termo, opções de renda fixa e swaps                                                                  | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |



## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação                                                                                     | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Variável (Art. 22)</b>                                                                               | <b>22,00%</b> | <b>70,00%</b> | <b>25,39%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>50,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)                                  | 21,18%        | 70,00%        | -                 | 0,00%           | 50,00%          | OK        |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)                             | 0,81%         | 50,00%        | -                 | 0,00%           | 50,00%          | OK        |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior (Inciso III) | 0,01%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ouro físico (Inciso IV)                                                                                       | 0,00%         | 3,00%         | -                 | 0,00%           | 3,00%           | OK        |
| Opções                                                                                                        | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

| Subcategorias de Alocação                                                                           | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Estruturado (Art. 23)</b>                                                                        | <b>11,70%</b> | <b>20,00%</b> | <b>13,07%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>20,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)                         | 0,34%         | 15,00%        | 1,28              | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b) | 11,35%        | 15,00%        | 7,36              | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)   | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)                                             | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação                                                             | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Imobiliário (Art. 24)</b>                                                          | <b>1,28%</b>  | <b>20,00%</b> | <b>1,32%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>5,00%</b>    | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em:                                                                | 1,28%         | 20,00%        | -                 | 0,00%           | 5,00%           | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I) | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 5,00%           | OK        |
| Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)                             | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 5,00%           | OK        |
| Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)                                     | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 5,00%           | OK        |
| Estoques Imobiliários*                                                                | 1,28%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

\* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

| Subcategorias de Alocação                    | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Operações com Participantes (Art. 25)</b> | <b>0,44%</b>  | <b>15,00%</b> | <b>0,44%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>8,00%</b>    | <b>OK</b> |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação                                                                   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Exterior (Art. 26)</b>                                                                   | <b>0,09%</b>  | <b>10,00%</b> | <b>2,56%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>10,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em :                                                                     | 0,09%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I) | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso II)                     | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)                          | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso IV)                  | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)       | 0,09%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ativos transitórios Exterior                                                                | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

**Comentários:** No encerramento do 2º Trimestre de 2023, os investimentos do plano Básico de Benefícios da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.3 Limites de Alocação

| Limites de Alocação por plano                                                 |  | Maior (%)<br>Observado | Limite<br>Legal | Limite<br>Plano | Status |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|-----------------|-----------------|--------|
| <b>Emissores (Art. 27)</b>                                                    |  |                        |                 |                 |        |
| Tesouro Nacional (Inciso I)                                                   |  | 63,13%                 | 100,00%         | 100,00%         | OK     |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II) |  | 1,71%                  | 20,00%          | 20,00%          | OK     |
| Demais Emissores (Inciso III)                                                 |  | 5,22%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 2º Trimestre de 2023, o plano Básico de Benefícios da EFPC apresentava-se em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites estipulados na política de investimentos.

### 2.4 Operações com derivativos

| Descrição          | Total<br>Plano | Limite<br>Legal | Maior<br>Observado | Veículo de Investimentos com<br>Maior limite observado. | Status |
|--------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Depósito em Margem | 1,88%          | 15,00%*         | 54,18%             | NUCLEOS IV BNP PARIBAS FIA                              | DESENQ |
| Prêmios Opções     | 0,06%          | 5,00%           | 3,84%              | NUCLEOS IV BNP PARIBAS FIA                              | OK     |

\* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

**Desenquadramento passivo:** No fechamento do 2º Trimestre de 2023, a EFPC possuía alocação no NUCLEOS IV BNP PARIBAS FIA que apresentava 54,18% em margem requerida, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.994, Seção II, Capítulo VIII, Art. 30, Inciso V: "A EFPC pode manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições: margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em ativos financeiros aceitos pela Clearing".

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

| Requisitos e Vedações                                                                                                       | Status |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I) | -      |
| Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)                                                | -      |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)                                                    | OK     |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)                                                | OK     |
| Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)                | OK     |
| Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>                         | OK     |
| Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)                                                                             | OK     |
| Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>                     | OK     |
| Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>                                                                              | -      |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)                                       | OK     |
| Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)                                                   | -      |

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

| Requisitos e Vedações                                                                                 | Status |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup> | OK     |
| Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)                                    | -      |
| Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)                                                             | -      |
| Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)                                                                  | OK     |
| Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)                                           | OK     |
| Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)                                                         | OK     |
| Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores     | OK     |

<sup>1</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

<sup>2</sup> Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

<sup>3</sup> Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

<sup>4</sup> Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

**Comentários:** No encerramento do 2º Trimestre de 2023, o plano Básico de Benefícios da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994.

## 4 – Limites e Restrições Específicas

| Restrições Específicas                                                                                 | Limite Plano | Status |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Debêntures com participação nos lucros                                                                 | 0,00%        | -      |
| Certificados de potencial adicional de construção (CEPAC)                                              | 0,00%        | OK     |
| Títulos e valores mobiliários de emissão de sociedade de propósito específico (SPE)                    | 0,00%        | OK     |
| Certificações de reduções certificadas de emissão (RCE) ou de crédito de carbono do mercado voluntário | 0,00%        | OK     |
| Cotas de FI em participações e em cotas de fundos de investimentos em cotas de FI em participações*    | 0,00%        | OK     |
| Cotas de fundos de investimentos de empresas emergentes.                                               | 0,00%        | -      |

**Comentários:** No encerramento do 2º Trimestre de 2023, o plano Básico de Benefícios da EFPC apresentava-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

## 5 – Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser definido como uma medida numérica da incerteza relacionada ao recebimento de um valor contratado/ comprometido, a ser pago por um tomador de empréstimo, contraparte de um contrato ou emissor de um título, descontadas as expectativas de recuperação e realização de garantias.

Como Política de Investimentos, o Instituto somente irá adquirir títulos classificados como de baixo risco de crédito e que tenham sido avaliados por agência de classificação de risco em funcionamento no país. Os títulos privados adquiridos antes de 1º de setembro de 2005, e que constam da carteira própria, são as únicas exceções à regra e serão levados a vencimento.

Para o Instituto, são considerados como de baixo risco de crédito, os seguintes níveis:

| Agência Classificadora | Ratings Considerados como Baixo Risco de Crédito |          |         |
|------------------------|--------------------------------------------------|----------|---------|
|                        | Grupo 1                                          | Grupo 2  | Grupo 3 |
| Fitch Ratings          | AAA(bra)                                         | AA-(bra) | A-(bra) |
| Moody's                | Aaa.br                                           | Aa3.br   | A3.br   |
| Standard & Poors       | brAAA                                            | brAA-    | brA-    |



## 5 – Risco de Crédito

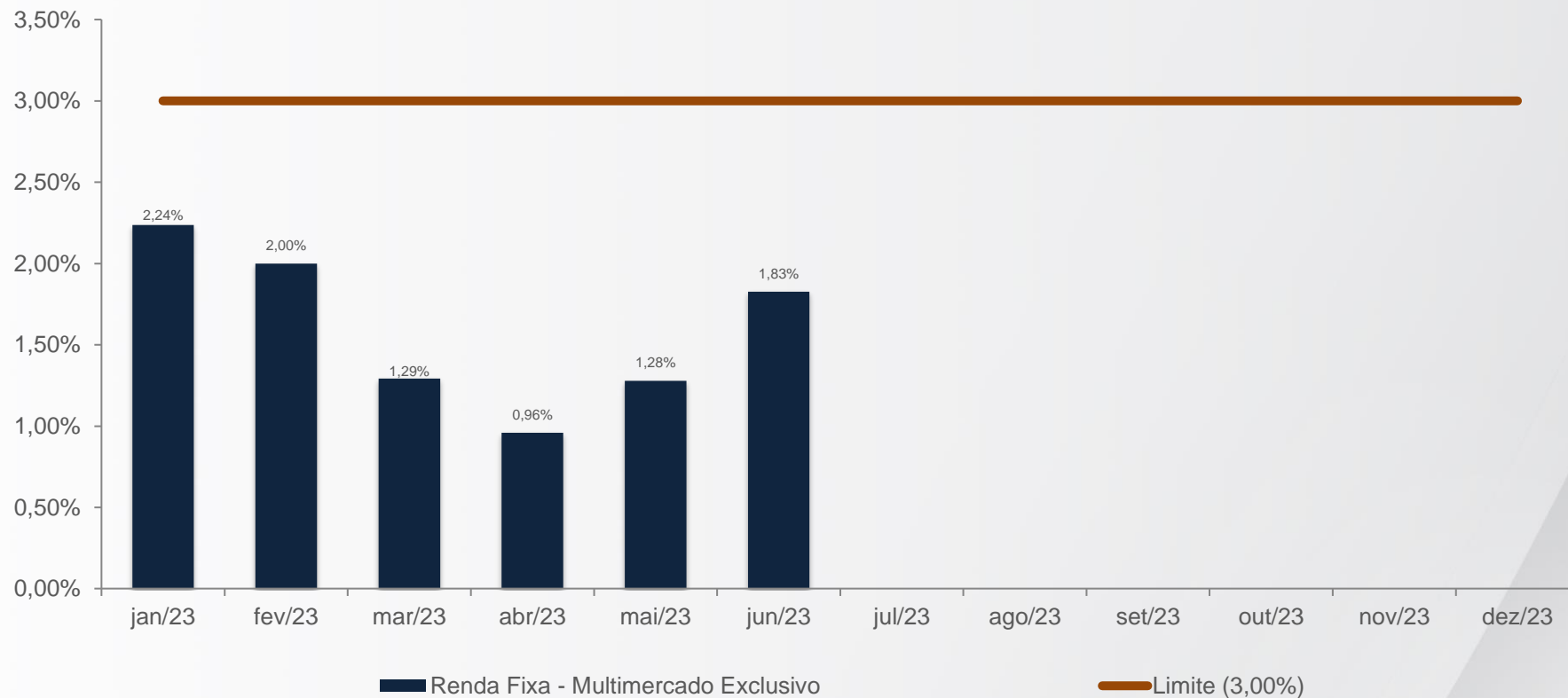
O Plano Básico de Benefícios da EFPC apresenta os seguintes valores, em relação ao total de recursos garantidores, em ativos de crédito:

| <b>Categoria de Risco</b> | <b>%<br/>Observado</b> |
|---------------------------|------------------------|
| Baixo Risco               | 0,18%                  |
| Médio/ Alto Risco         | 0,00%                  |

# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

B-VaR – Mandato Renda Fixa - Multimercado

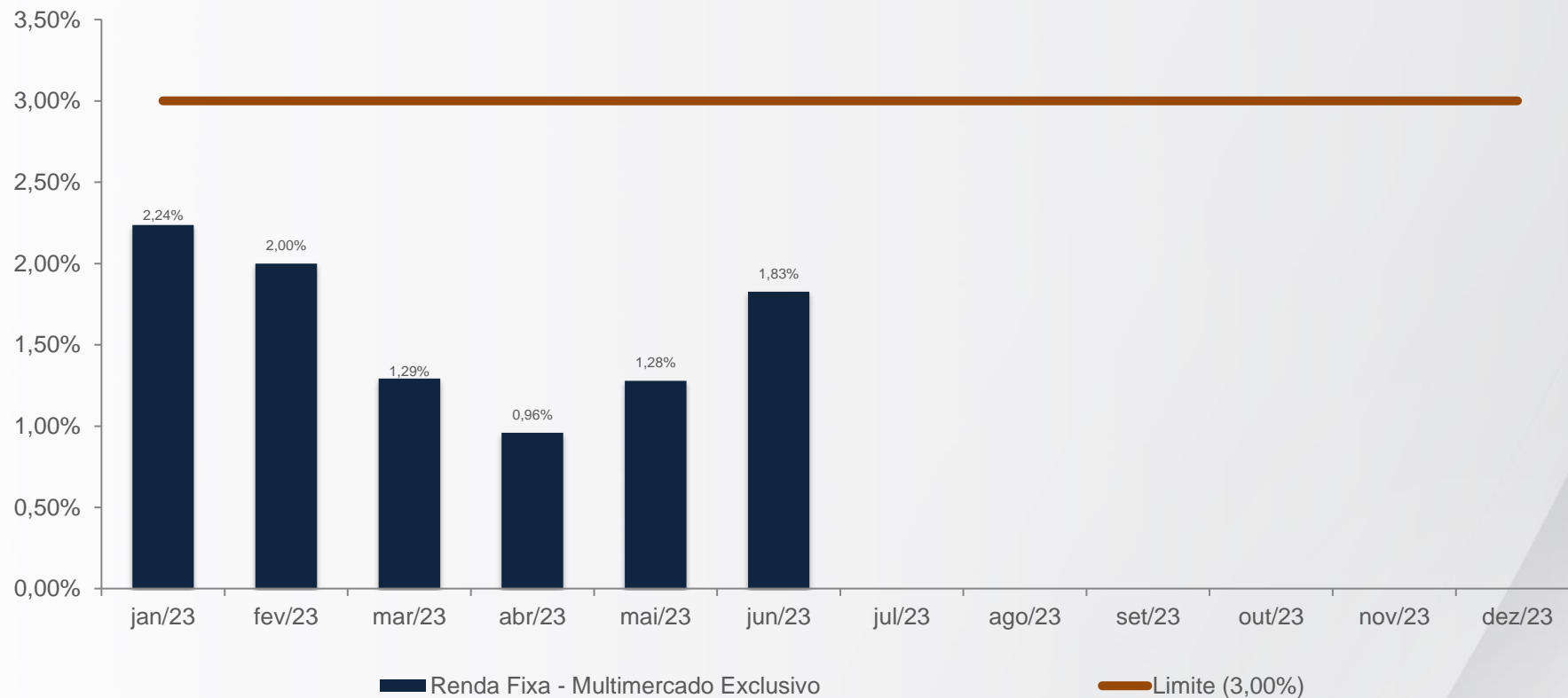


**Comentários:** Ao longo do 2º Trimestre de 2023, no que diz respeito ao Risco de Mercado, o mandato Renda Fixa - Multimercado manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

### B-VaR – Mandato Renda Fixa – Carteira Própria

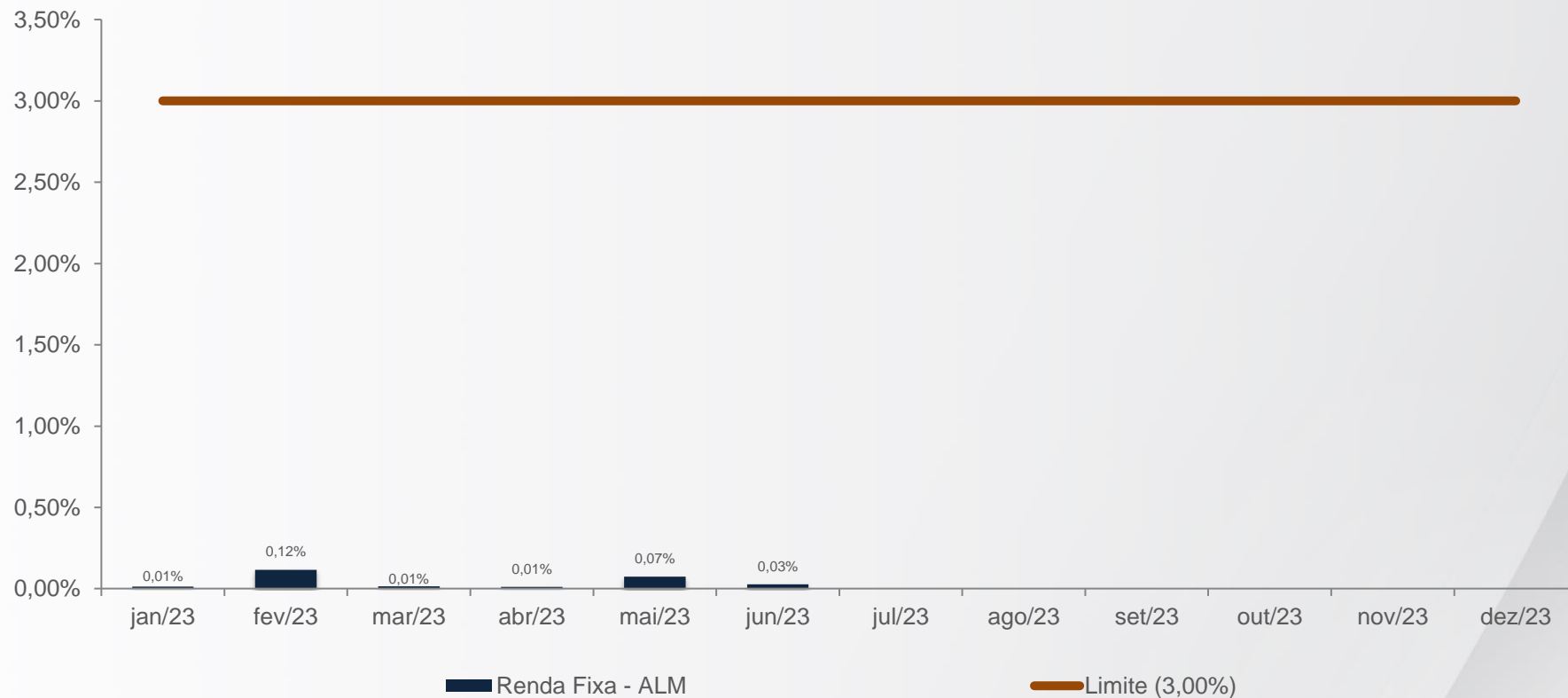


**Comentários:** Ao longo do 2º Trimestre de 2023, no que diz respeito ao Risco de Mercado, o mandato Renda Fixa - Multimercado manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

B-VaR – Mandato Renda Fixa - ALM

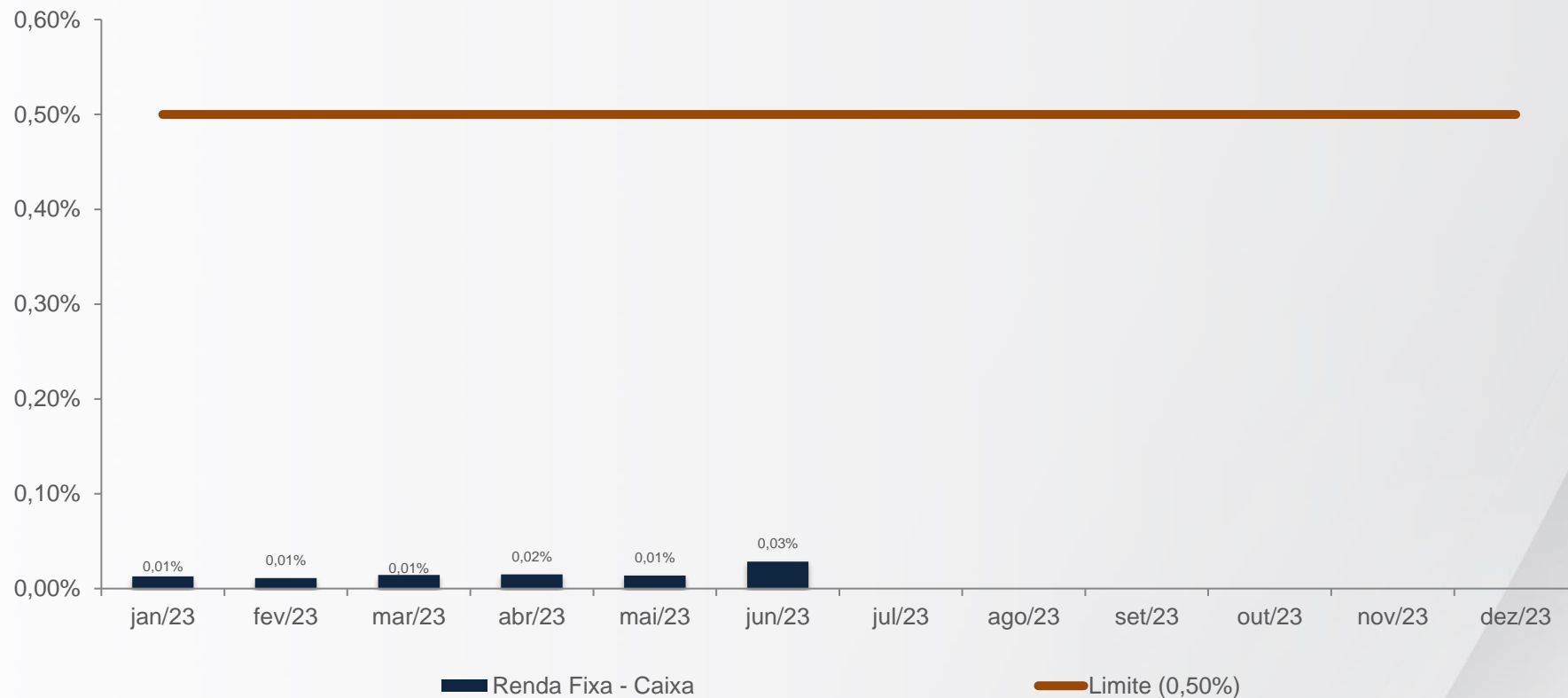


**Comentários:** Ao longo do 2º Trimestre de 2023, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Fixa - ALM manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

B-VaR – Mandato Renda Fixa - Caixa

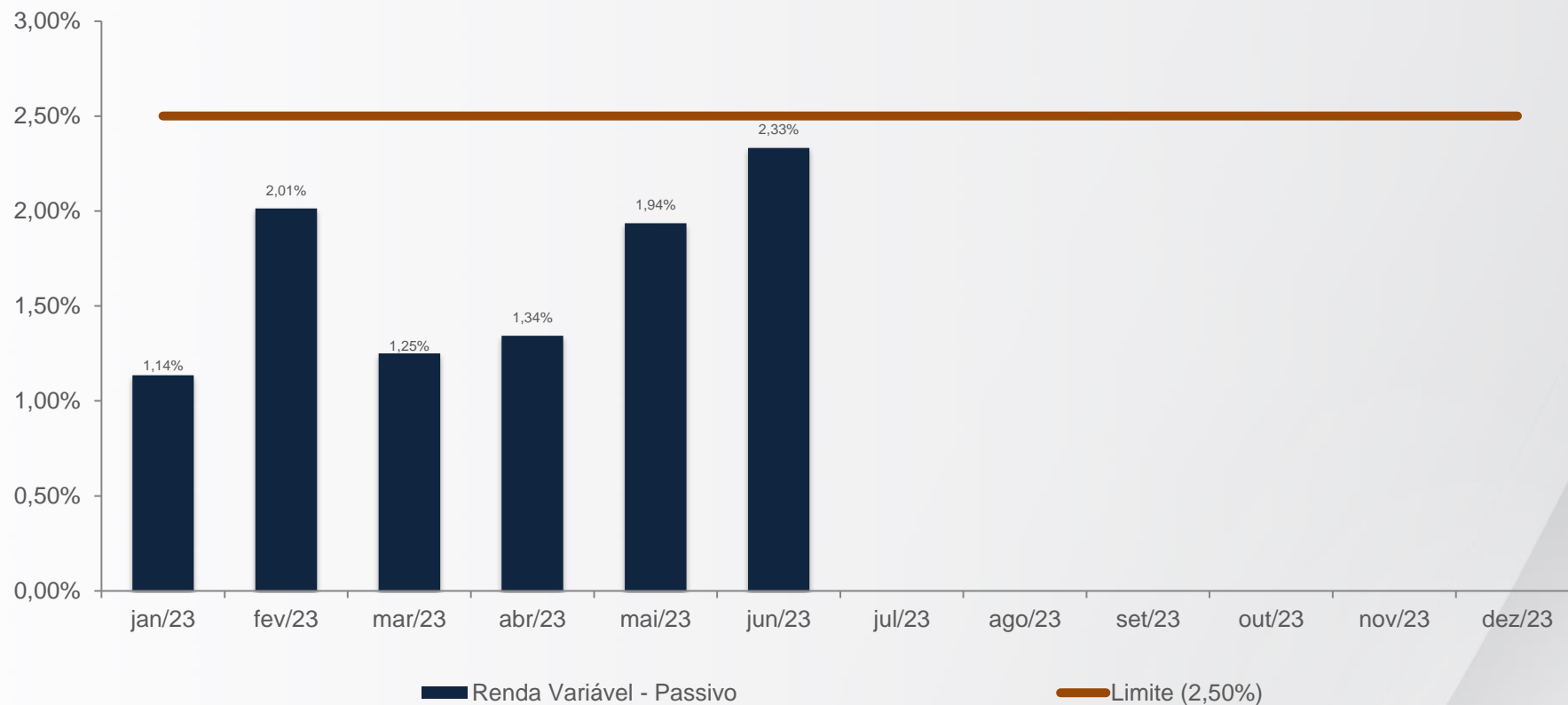


**Comentários:** Ao longo do 2º Trimestre de 2023, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Fixa - Caixa manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

B-VaR – Mandato Renda Variável - Passivo

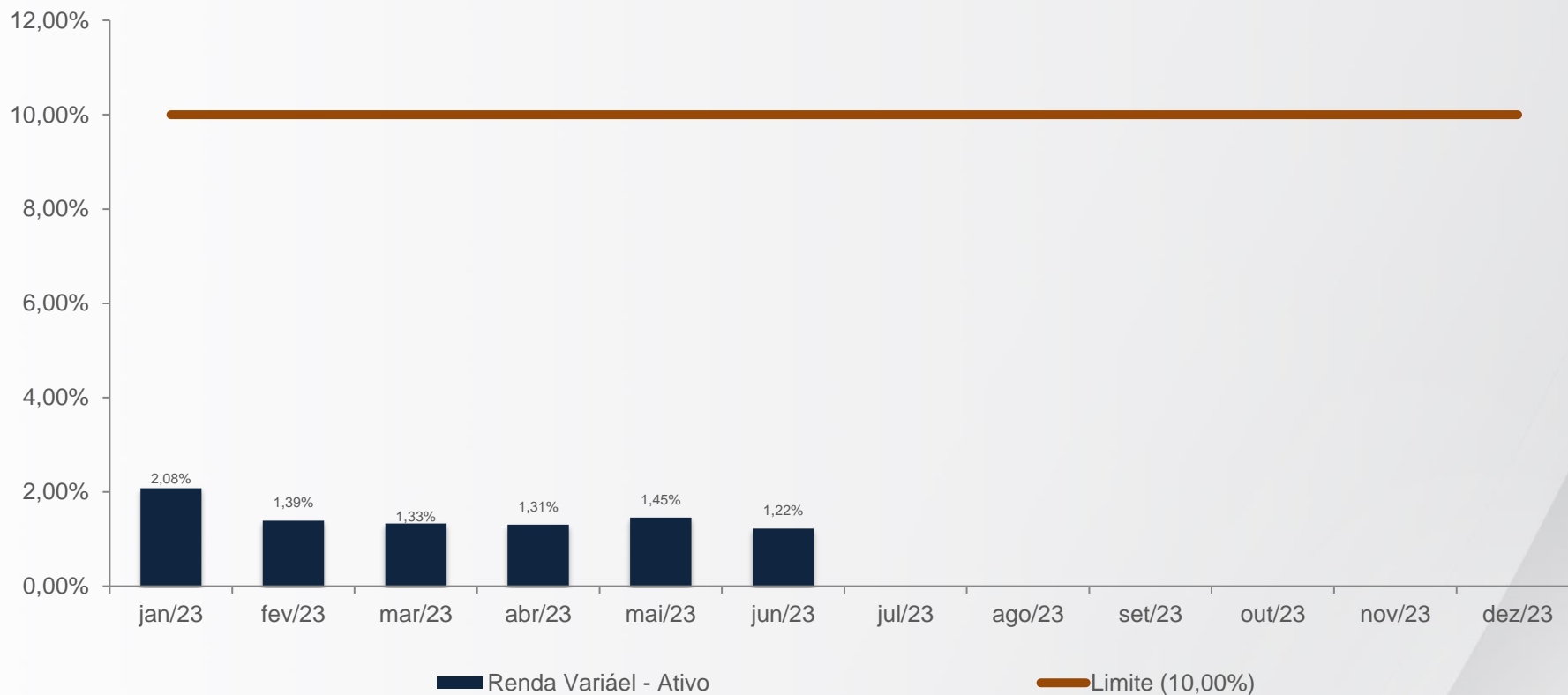


**Comentários:** Ao longo do 2º Trimestre de 2023, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Variável - Passivo manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

B-VaR – Mandato Renda Variável Ativo

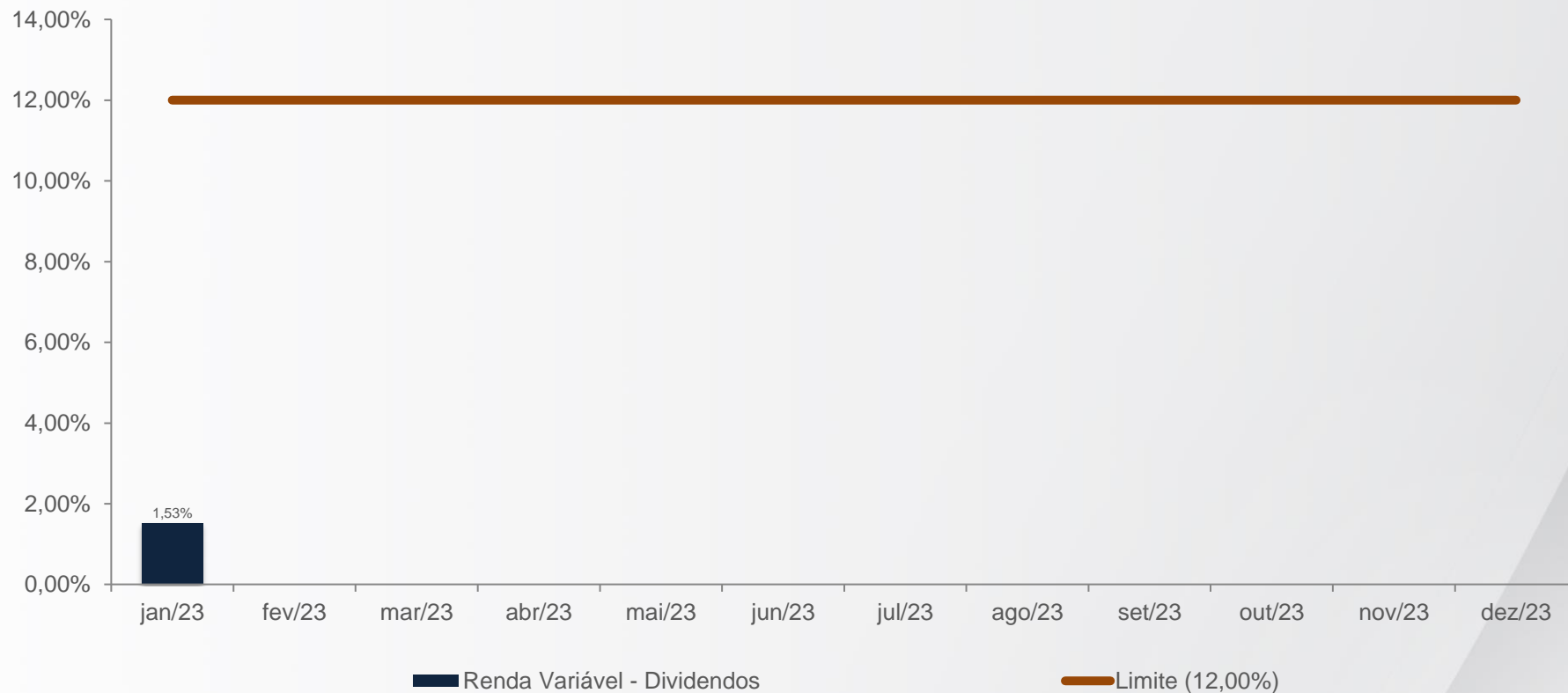


**Comentários:** Ao longo do 2º Trimestre de 2023, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Variável - Ativo manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

B-VaR – Mandato Renda Variável - Dividendos



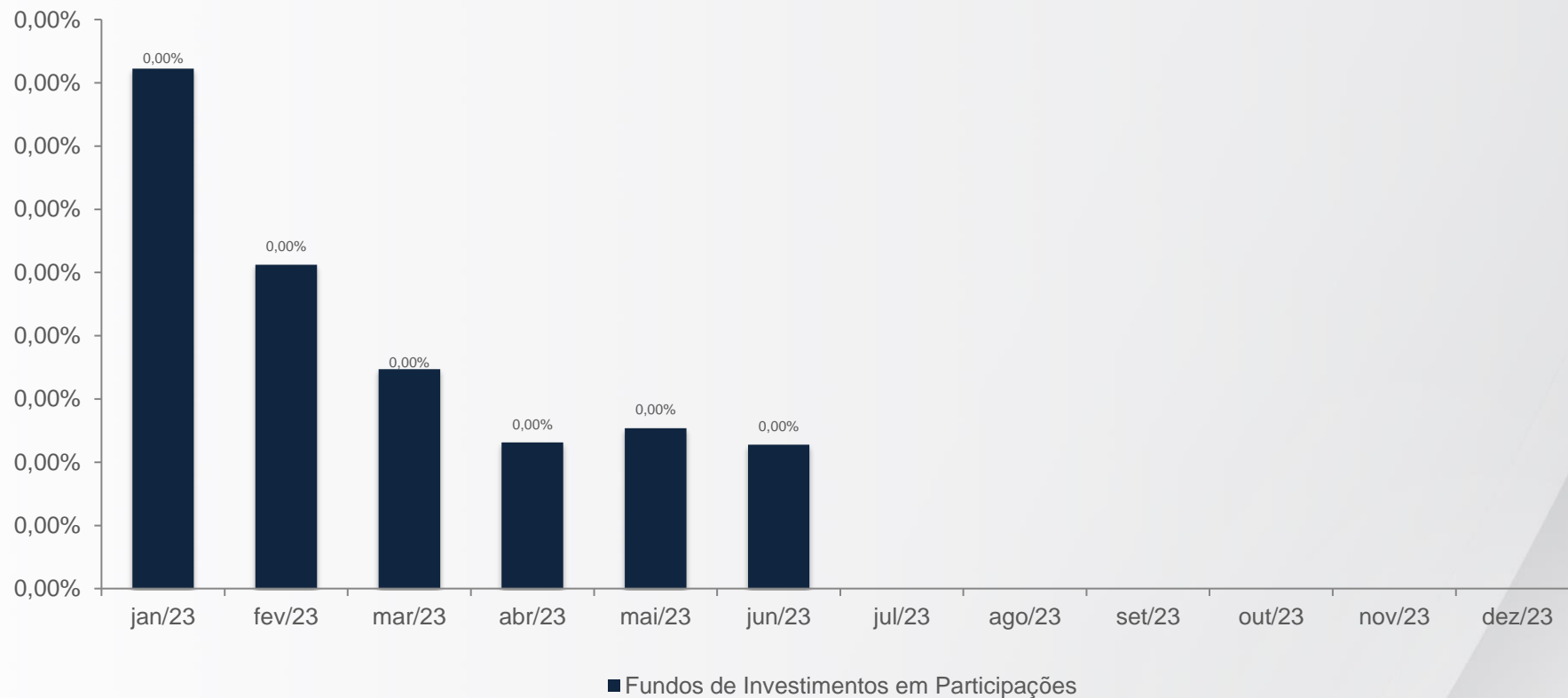
Observação: O mandato Renda Variável - Dividendos deixou de existir no fechamento de fevereiro/23.



# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

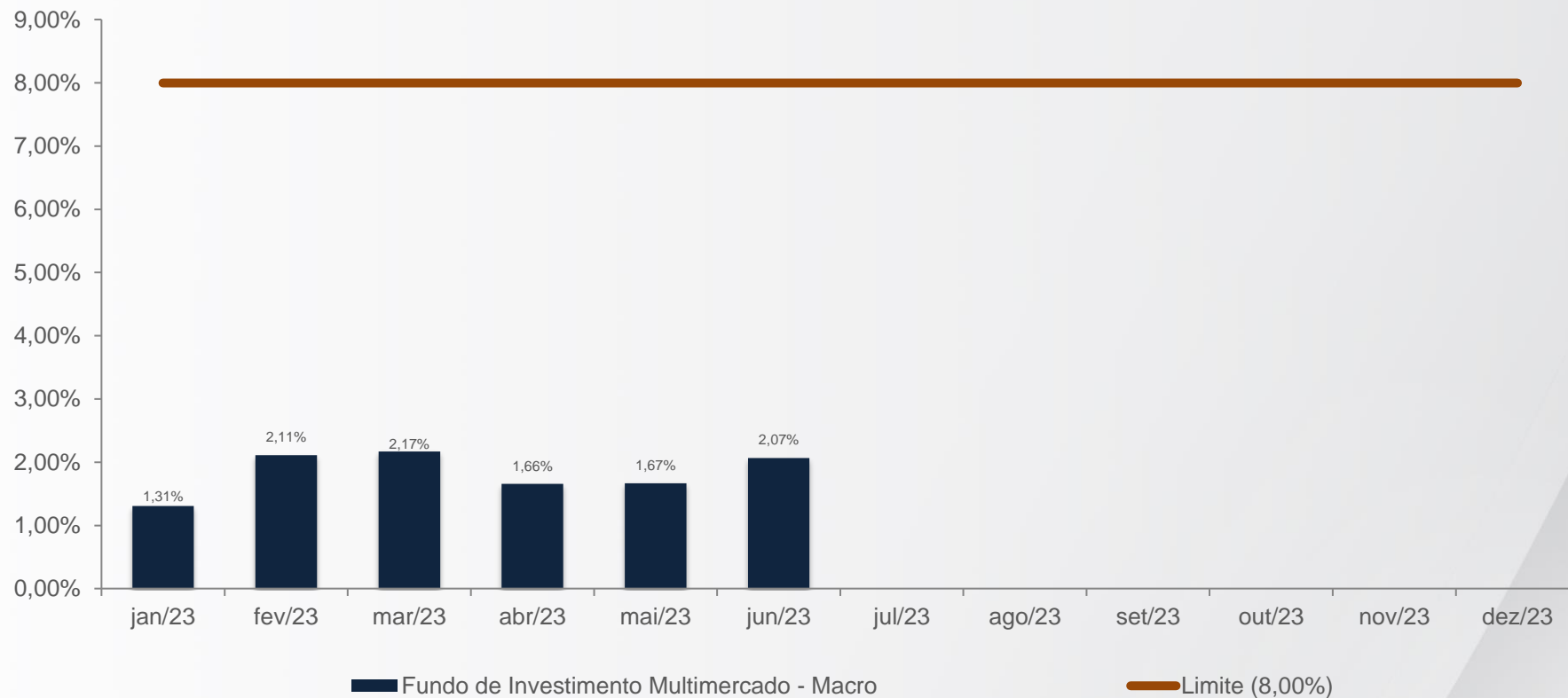
B-VaR – Mandato Fundos de Investimento em Participações



# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

B-VaR – Mandato Fundo de Investimento Multimercado - Macro

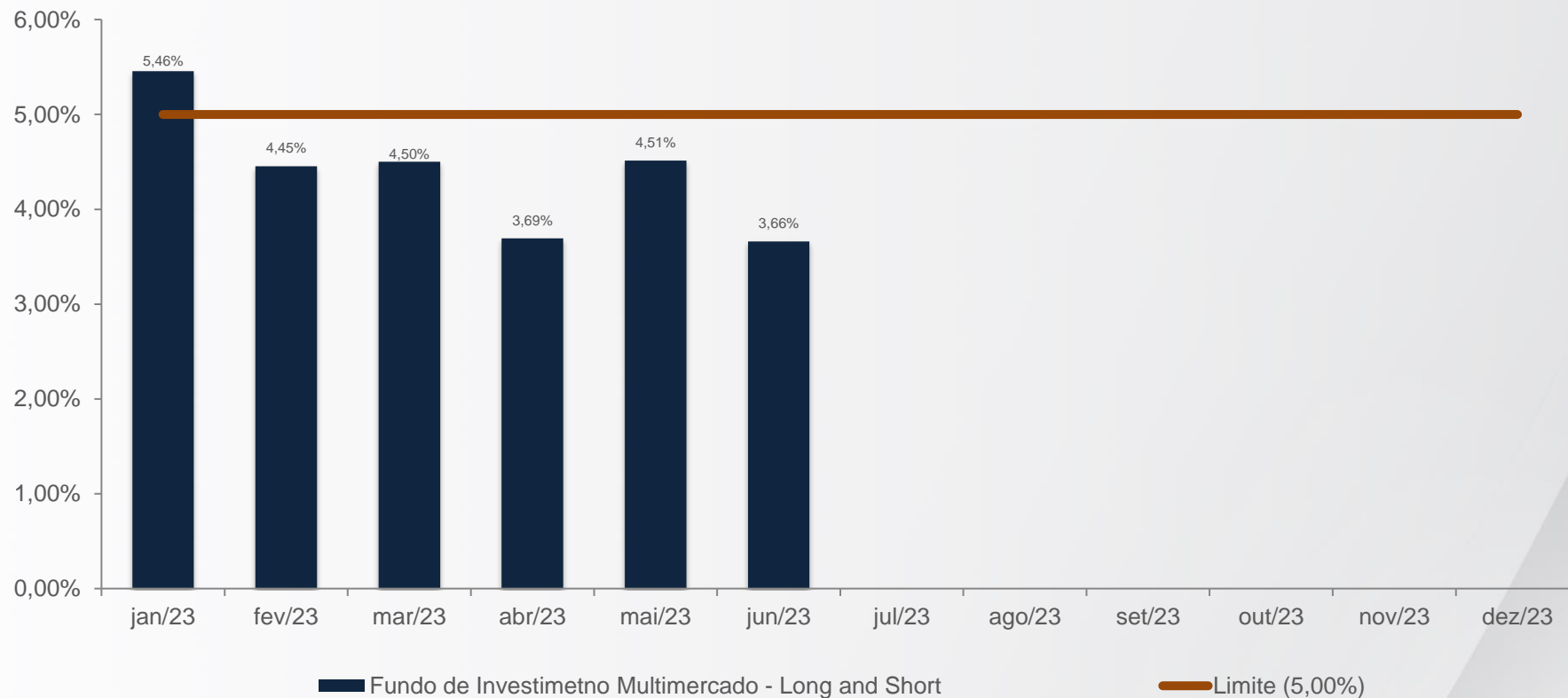


**Comentários:** Ao longo do 2º Trimestre de 2023, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Fundo de Investimento Multimercado – Macro manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.1 VaR e B-VaR

B-VaR – Mandato Fundo de Investimento Multimercado - Long and Short



**Comentários:** Ao longo do 2º Trimestre de 2023, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Fundo de Investimento Multimercado – Long and Short manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.2 Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

# 6 – Risco de Mercado

## 6.2 Stress Test

Os resultados do Stress Test do 2º Trimestre de 2023 foram os seguintes:

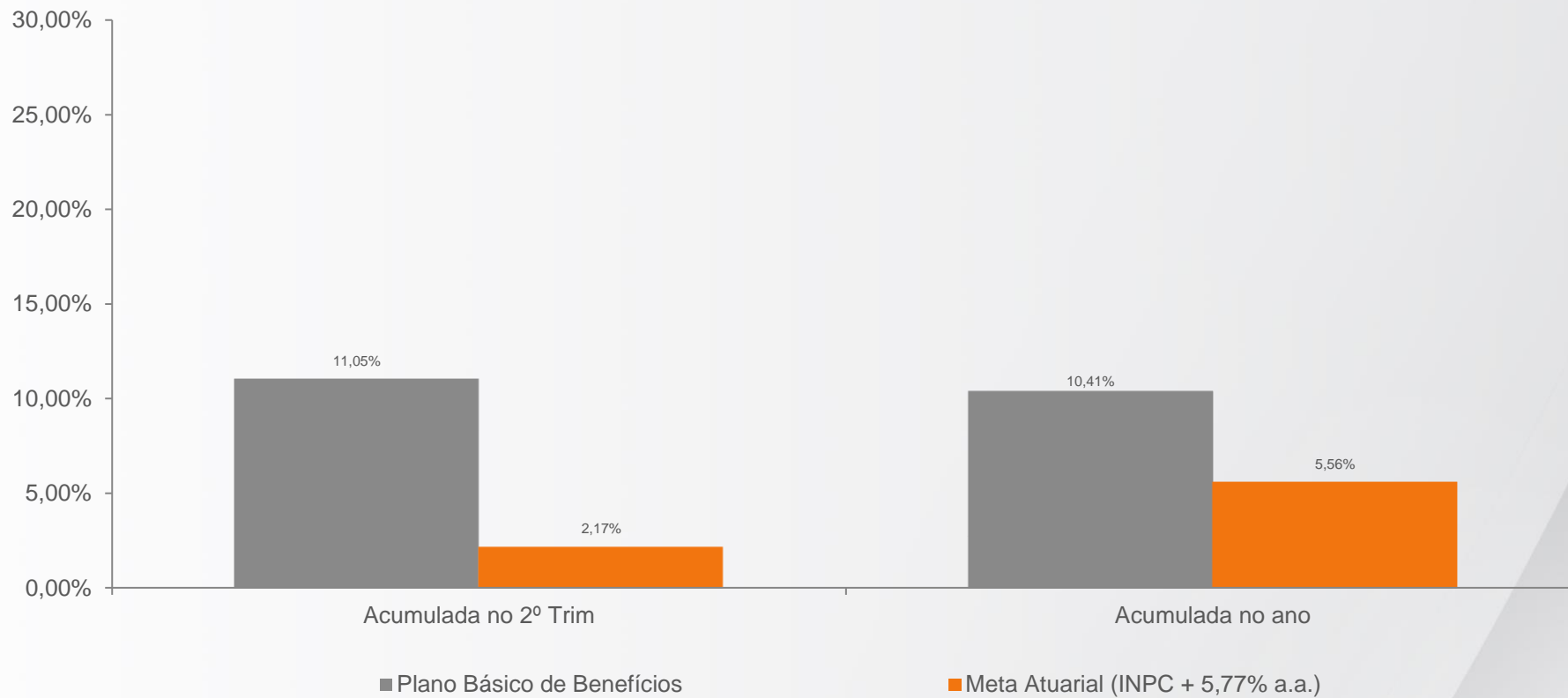
### *Stress Test*

| Mês    | Ganho | Perda   |        | Status |
|--------|-------|---------|--------|--------|
|        | %     | %       | Limite |        |
| jan/23 | 0,00% | -10,48% | 12,00% | OK     |
| fev/23 | 0,00% | -10,15% | 12,00% | OK     |
| mar/23 | 0,00% | -10,82% | 12,00% | OK     |
| abr/23 | 0,00% | -10,10% | 12,00% | OK     |
| mai/23 | 0,00% | -9,89%  | 12,00% | OK     |
| jun/23 | 0,00% | -9,83%  | 12,00% | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 2º Trimestre de 2023, os valores de perda obtidos no Stress Test do plano Básico de Benefícios da EFPC estão dentro do normal, considerando o limite definido pela Entidade. Cabe ressaltar que tal número não configura limite estrito, novas análises podem ser feitas quando houver extrapolação desse valor.

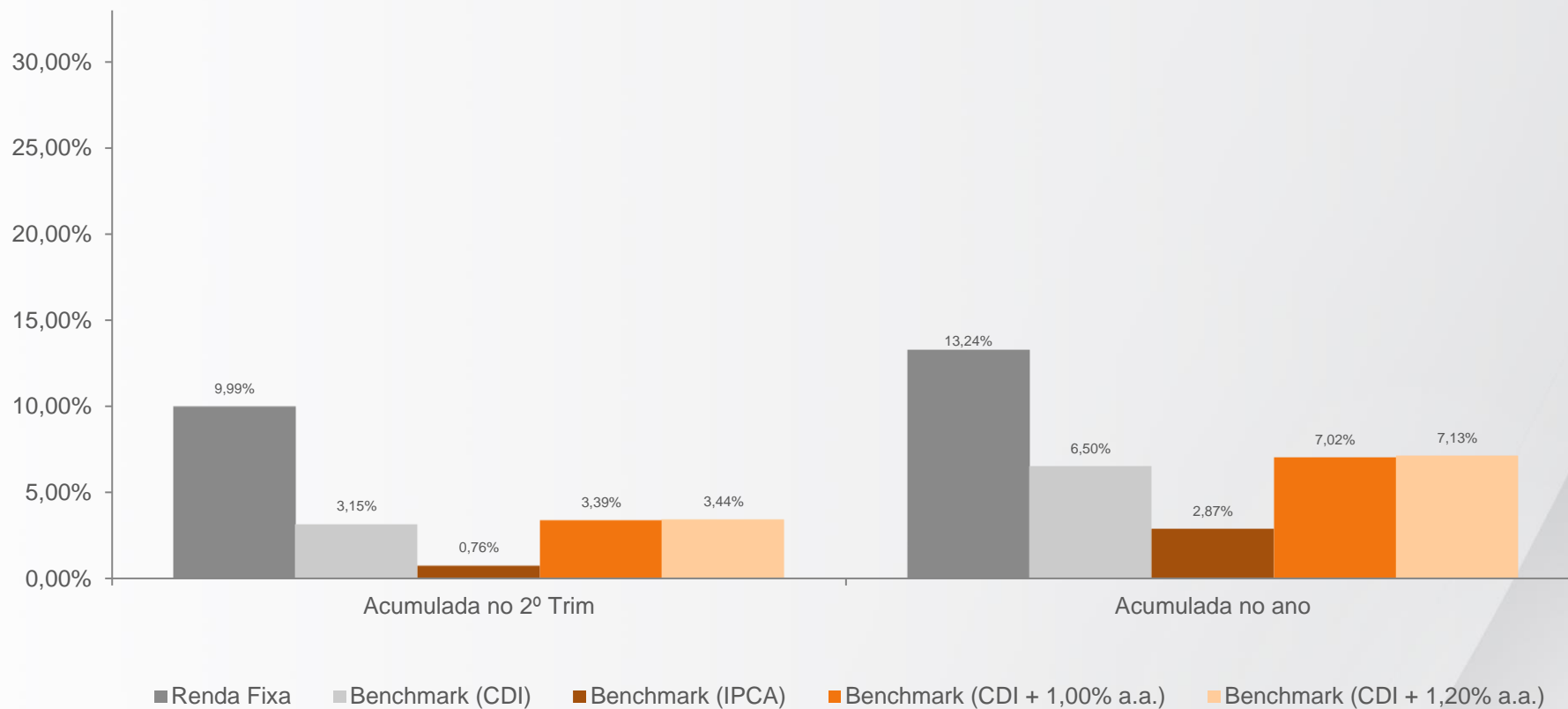
# 7 – Rentabilidades

Plano Básico de Benefícios - Consolidado



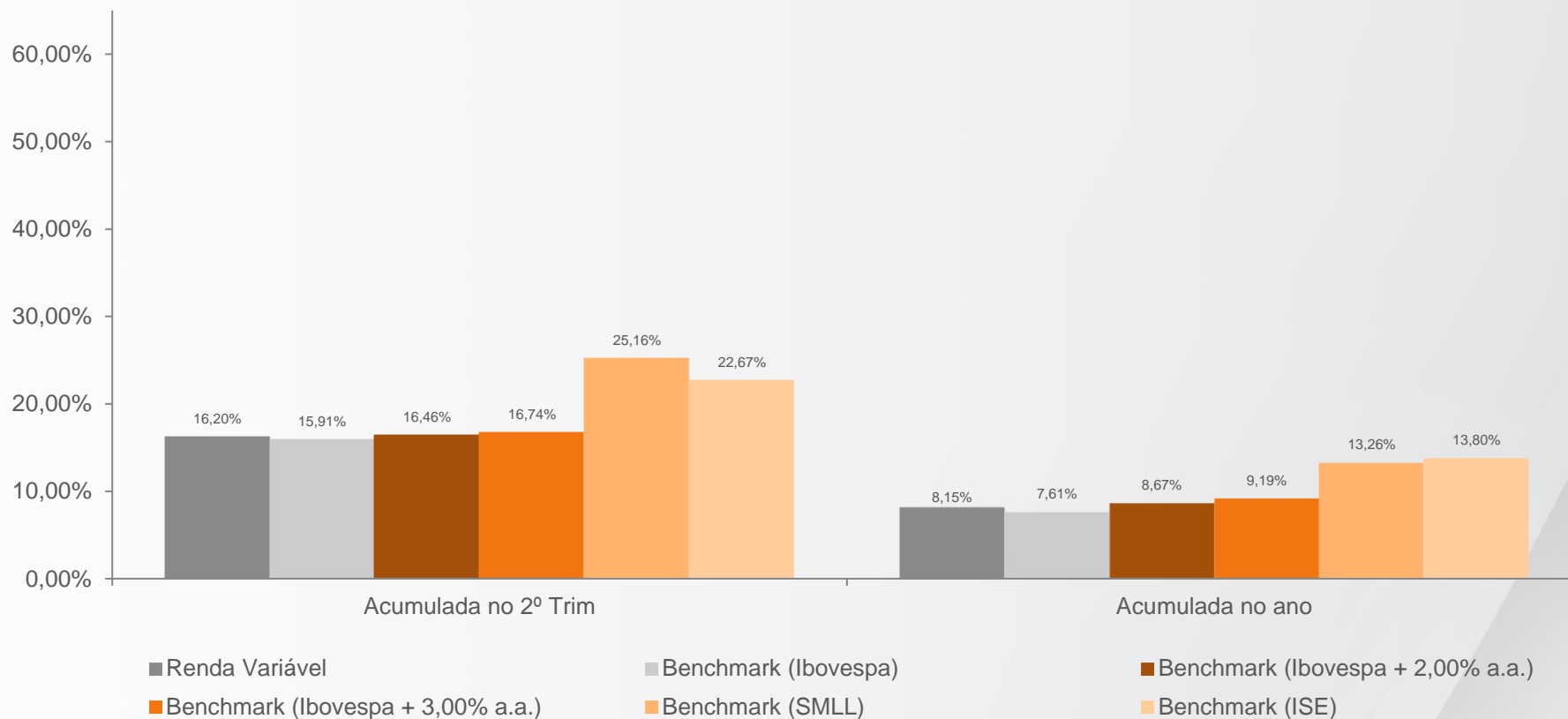
# 7 – Rentabilidades

## Plano Básico de Benefícios - Renda Fixa



# 7 – Rentabilidades

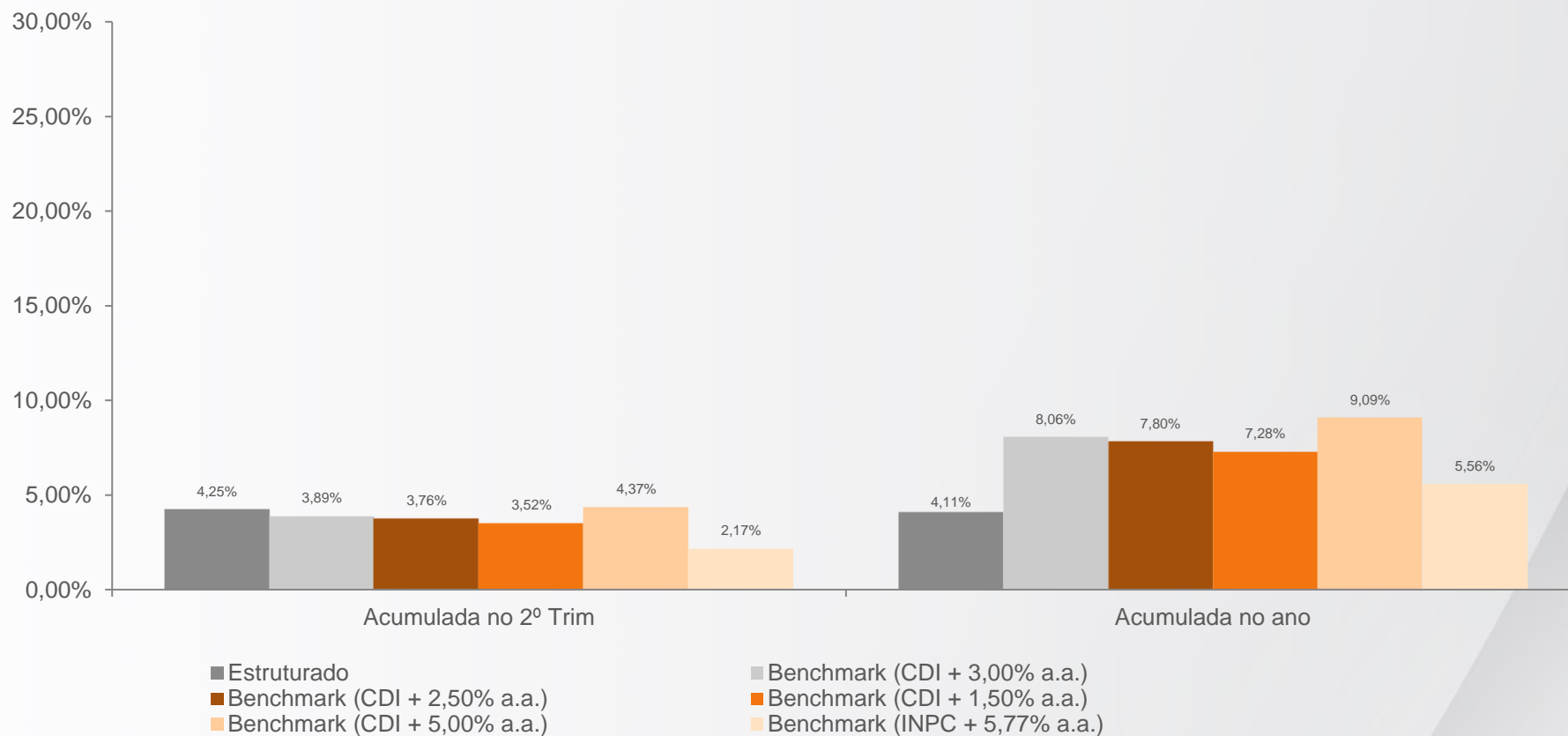
## Plano Básico de Benefícios - Renda Variável





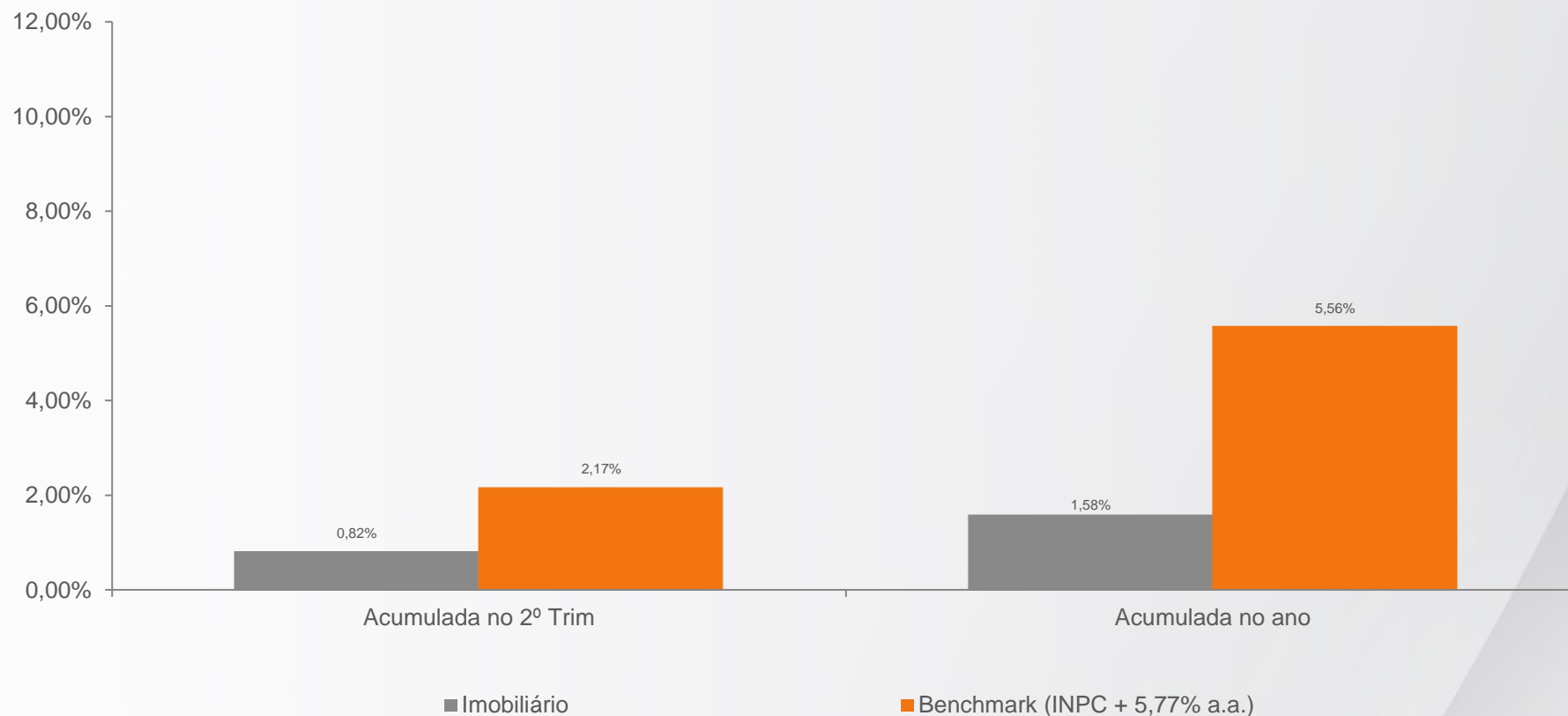
# 7 – Rentabilidades

## Plano Básico de Benefícios - Estruturado



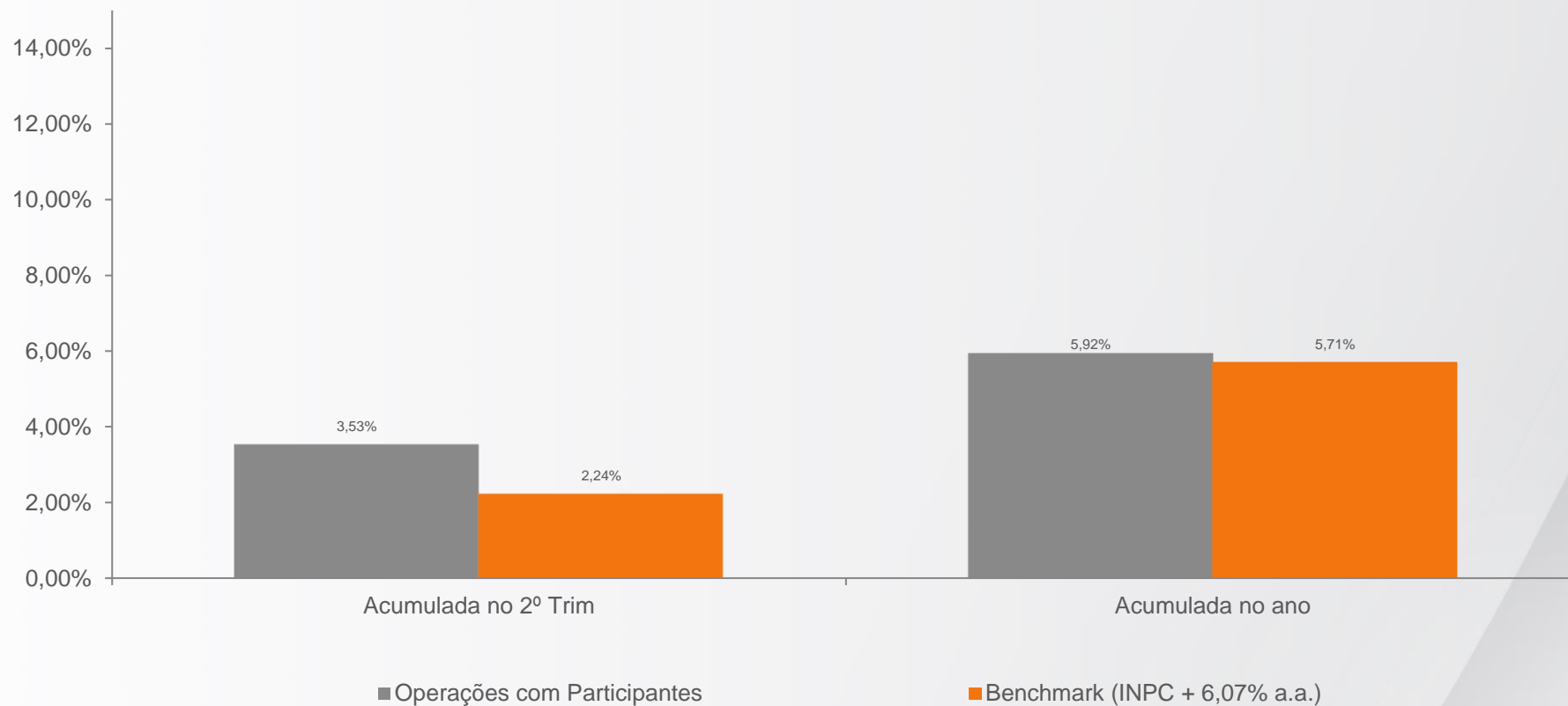
# 7 – Rentabilidades

Plano Básico de Benefícios - Imobiliário



# 7 – Rentabilidades

## Plano Básico de Benefícios - Operações com Participantes



## 8 – Custos

### 8.1 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

| Fundo / veículos de investimentos       | Taxa de Administração | Taxa de Performance                      |
|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|
| ABSOLUTE VERTEX II FIC FI MULT          | 1,90%                 | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI           |
| CRT FIP - MULTIESTRATEGIA               | 0,19%                 | -                                        |
| ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATEGIA         | 1,75%                 | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IGP-M + 10%   |
| IBIUNA HEDGE STH FIC FI MULT            | 1,9575%               | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI           |
| IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FI MULT      | 1,9575%               | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI           |
| NUCLEOS I OCCAM FI MULT                 | 0,40%                 | -                                        |
| NUCLEOS II FI RF REF. DI                | 0.0385%               | -                                        |
| NÚCLEOS III OCEANA FIA                  | 1,8085%               | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA + 2% |
| NUCLEOS IV BNP PARIBAS FIA              | 0.3085%               | -                                        |
| NÚCLEOS V WA ALM FI RF LP               | 0.1885%               | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO ALM           |
| NÚCLEOS VI ICATU VANGUARDA ALM FI RF LP | 0.1085%               | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO ALM           |
| NUCLEOS VII VINCI FIA                   | 0,2585%               | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA+3%   |

## 9 – Resumo Demonstrativo de Investimentos

| Veículo de Investimento                                    | Valor Financeiro (R\$)  | % sobre Total  | % sobre Segmento |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|------------------|
| <b>Fundo de Investimento</b>                               | <b>3.739.152.976,59</b> | <b>97,18%</b>  | <b>100,00%</b>   |
| NUCLEOS I OCCAM FI MULT                                    | 97.816.394,80           | 2,54%          | 2,62%            |
| NUCLEOS II FI RF REF. DI                                   | 817.014.677,35          | 21,23%         | 21,85%           |
| NÚCLEOS III OCEANA FIA                                     | 450.238.374,95          | 11,70%         | 12,04%           |
| NUCLEOS IV BNP PARIBAS FIA                                 | 235.560.642,82          | 6,12%          | 6,30%            |
| NÚCLEOS V WA ALM FI RF LP                                  | 715.660.537,56          | 18,60%         | 19,14%           |
| IBIUNA HEDGE STH FIC FI MULT                               | 200.947.626,91          | 5,22%          | 5,37%            |
| NÚCLEOS VI ICATU VANGUARDA ALM FI RF LP                    | 744.737.138,48          | 19,35%         | 19,92%           |
| IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FI MULT                         | 85.834.714,59           | 2,23%          | 2,30%            |
| NUCLEOS VII VINCI FIA                                      | 228.081.164,60          | 5,93%          | 6,10%            |
| CRT FIP - MULTISTRATEGIA                                   | 12.981.788,85           | 0,34%          | 0,35%            |
| ABSOLUTE VERTEX II FIC FI MULT                             | 150.004.492,89          | 3,90%          | 4,01%            |
| ENERGIA PCH FIP MULTISTRATEGIA                             | 275.422,79              | 0,01%          | 0,01%            |
| <b>Títulos de Renda Fixa em Carteira</b>                   | <b>6.932.534,02</b>     | <b>0,18%</b>   | <b>100,00%</b>   |
| <b>Disponível, valores a pagar e receber</b>               | <b>36.210.766,59</b>    | <b>0,94%</b>   | <b>100,00%</b>   |
| <b>Imóveis</b>                                             | <b>49.273.652,76</b>    | <b>1,28%</b>   | <b>100,00%</b>   |
| <b>Empréstimos e financiamentos</b>                        | <b>17.066.614,69</b>    | <b>0,44%</b>   | <b>100,00%</b>   |
| <b>Exigível contingencial/ Investimentos + Operacional</b> | <b>-829.482,67</b>      | <b>-0,02%</b>  | <b>100,00%</b>   |
| <b>Total</b>                                               | <b>3.847.807.061,98</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>   |

# Disclaimer

*Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.*

*Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.*

*Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.*



**ADITUS**

+55 11 3818 1111 | [aditus@aditusbr.com](mailto:aditus@aditusbr.com)

Ed. Atrium IX – Rua do Rócio, 350 – 6º andar

Vila Olímpia – São Paulo/SP | CEP 04552-000